



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 026/2018

Data: 19 de janeiro de 2018

Reenquadra na carreira, o servidor efetivo Wander Soares Morlin, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- ✓ Considerando o disposto na Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando relatório da Comissão de Reenquadramento e Adequação de Níveis, designada pela Portaria nº 192/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reenquadrar o servidor efetivo **WANDER SOARES MORLIN**, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula nº 192, na Classe “C”, Nível “9”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2018.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

22/01/2018

Carvalho Xavier dos Santos  
Portaria nº 005/2017  
Coordenador Administrativo